

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATO	Nº 006/2025, DE 31/01/2025
Objeto	Prestação de serviços especializados em advocacia (assessoria, consultoria).
Contratante	Câmara Municipal de Piracuruca-PI – CNPJ nº 01.778.353/0001-80.
Contratado	Diego Araújo da Páscoa – OAB-PI 17.850 – CPF 064.258.593-85

Por este instrumento, as partes acima identificadas **resolvem RESCINDIR**, em comum acordo, o contrato em epígrafe, conforme previsto na Cláusula Quinta – Da Rescisão (As partes poderão, a qualquer época, rescindir o presente termo, sem que ocorra qualquer ônus).

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim, tendo concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento de rescisão, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

Piracuruca-PI, 21 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Presidente da Contratante

Diego Araújo da Páscoa
Contratado